



ERRATA

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TRATA-SE DE UM RETIFICAÇÃO DO TEXTO DESTA LEI, O QUAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA EDIÇÃO 2223 NO DIA 07/12/2018, ONDE NÃO FORAM OBSERVADOS A SEQUÊNCIA DE NUMERAÇÃO DAS LEIS SANCIONADAS, PASSANDO A SER O TEXTO ABAIXO:

LEI Nº 1.343/2018

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “ROSA DE LIMA DOS SANTOS”, a antiga Rua CARUARU, localizada no bairro do Forte Orange.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da Placa com o nome da mencionada Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 05 de dezembro de 2018.

Mosar de Melo Barbosa Filho

Prefeito Municipal